



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO
EE. "PROF. FRANCISCO CASABONA"

LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Associação de Pais e Mestres – APM da EE Professor Francisco Casabona, torna a quem possa interessar que se acha aberto o Edital de Concorrência, objetivando a outorga de permissão de uso por prazo determinado, a título precário, e espaço destinado à instalação de cantina, localizado na Rua Francisco Haro Alaminos, 276 – Vila São José – Osasco/SP, devendo os interessados entregar os envelopes contendo as propostas na EE Professor Francisco Casabona, onde os quais serão abertos. A presente licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883, de Junho de 1994.

1-OBJETO

A presente licitação destina-se a receber propostas para outorga permissão de uso pelo prazo de 1 (um) ano, renováveis ano a ano até que complete 5 (cinco) anos, onde será necessária nova licitação, à título precário, de instalação de cantina. A retirada do envelope será feita de 23 a 26/05/2023 das 08:00 às 16:00 mediante comprovante do recolhimento no Banco do Brasil em Conta Corrente nº 1988-7, Agência 6838-1, em nome da APM, no valor de duas UFESP R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 58,18 (cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Os envelopes serão entregues e abertos no dia 29/05/2023 às 10:00, na EE Professor Francisco Casabona.